



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 2/04  
Lote 34 da Freguesia de Gondomar(S. Cosme), Valbom e Jovim

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º3 do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/04, requerido pelo proprietário do lote 34, sito no Lugar de Ermentão(Rua Padre António Ferreira Vaz), freguesia de Gondomar(S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário n.º 12/2002/5545, pertencente a Alto de Ermantão-Empreendimentos, Imobiliários, Ld.\*.

A alteração ao loteamento requerida por Cardoso & Costa, Construções, Ld.\* (processo 02/2019/110) consiste na divisão do lote 34 em 2 lotes, 34A e 34B, na diminuição da cêrcea em termos de altura, aumento da área de implantação e de construção e no aumento do número de fogos(introdução de mais um fogo).

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 30 de Januário de 2020

O Vice-Presidente

  
(Luís Filipe Araújo)